



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 25/10/2019

IZANILCE TRIM BOGÉA
Coordenadora Geral
PORTARIA Nº 230

PORTARIA Nº 230/2017

"TRANSFERE O FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO, DIA 28/10/2019 PARA O DIA 01/11/2019, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público, feriado nas repartições, cai na segunda-feira, dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO, que no dia 31 de outubro, quinta feira, é feriado municipal pelo dia do Evangélico e,

CONSIDERANDO, o interesse público maior, na medida em que os munícipes não possam ficar prejudicados pela falta de atendimento do serviço público nos dias úteis que iniciam a semana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado pelo dia do Servidor Público, segunda feira 28/10/2019 para sexta feira dia 01/11/2019.

Parágrafo Único – O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo – MA

em, 25 de outubro de 2019.

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL